

**14. CRONOGRAMA**

| | |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 21/06/2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 21/06/2022 a 23/06/2022 |
| Período de Inscrições/matriculada | 21/06/2022 a 18/07/2022 |
| Seleção | 19/07/2022 a 21/07/2022 |
| Resultado Final da seleção divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/ | 26/07/2022 |
| Início do Curso | 02/08/2022 |
| Reclassificação após o início do curso | 09/08/2022 |
| Término do curso | 27/09/2022 |

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.

15.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

15.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA www.hesfa.ufrj.br

15.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

15.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

15.7. Outras informações somente pelo e-mail fissuradonaead@gmail.com

15.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ
Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Dra En^{fa} Danielle Amaral de Freitas

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ

Vice-Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD

Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

En^{fa} Ana Maria Neves Carvalho

Diretora da Direção da Divisão de Atividade Acadêmica – DAA - HESFA|UFRJ

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ

**RESUMO DO EDITAL Nº 442/2022, DE 9 DE JUNHO DE 2022
DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR NO CURSO
DE EXTENSÃO/APERFEIÇOAMENTO CUIDADO MULTIPROFISSIONAL À PESSOA COM FISSURA LABIOPALATINA - VERSÃO 3.0**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e

Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0, em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2o semestre de 2022, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema de Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) em 2021-2, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hesfa.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2022

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ
Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Dra En^{fa} Danielle Amaral de Freitas

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ

Vice-Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD

Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

En^{fa} Ana Maria Neves Carvalho

Diretora da Direção da Divisão de Atividade Acadêmica – DAA - HESFA|UFRJ

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ

EDITAL Nº 442, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Edital do Processo Seletivo para Ingressar no Curso de Extensão/Aperfeiçoamento Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina

Turma 2022 - Versão 3.0

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0, em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2º semestre de 2022, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema de Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) em 2021-2, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

1. OBJETO

1.1. Esta chamada visa selecionar alunos para participarem do Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 cujo objetivo principal é oferecer ensino dinâmico, formação de qualidade e eficiente através de meios tecnológicos como a internet e videoaulas abrangendo a temática das fissuras labiopalatinas e a assistência multiprofissional, capacitando profissionais graduados atuantes no campo da saúde e áreas afins para o atendimento inicial desses pacientes e o direcionamento do cuidado.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 é oferecido de forma gratuita em língua portuguesa, na modalidade a distância, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os pré-requisitos e forem selecionados pelo processo seletivo estabelecido por este Edital.

| PROCESSO SELETIVO | DADOS DO CURSO | | | | | |
|---|--|--|-----------------------|----------------------------|------------------|----------|
| | Vagas/Público | Pré-requisitos | Recursos tecnológicos | Valor da taxa de inscrição | Início e término | Duração |
| Total de 150 vagas (50 vagas - Público interno à UFRJ e 100 vagas - Público externo à UFRJ) | <ul style="list-style-type: none"> Profissionais graduados, atuantes no campo da saúde e áreas afins; Possuir conhecimento básico de informática; Possuir conhecimento básico em navegação pela internet. | <ul style="list-style-type: none"> Disponer de recursos ágeis de conectividade com a internet; Acesso à internet banda larga; Computador/smartphone com saída de áudio; | Gratuito | 26/07/2022 a 21/02/2023 | 180 horas | Gratuito |



3. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas são destinadas aos profissionais graduados atuantes no campo da saúde e áreas afins das esferas públicas (federal, estadual e municipal) e privadas:

3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

3.3. Pré-requisitos:

3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: **internet**, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via **internet**.

3.3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades a distância do curso.

4. PROPOSTA DO CURSO

4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por meio da **internet** e videoaulas abrangendo a temática das fissuras labiopalatinas e a assistência multiprofissional, capacitando profissionais graduados atuantes no campo da saúde e áreas afins para o atendimento inicial desses pacientes e o direcionamento do cuidado.

5. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO

5.1. Da carga horária:

5.1.1. Terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas divididas entre 15 módulos, nos seguintes temas:

5.1.1.1. Ambientação;

5.1.1.2. Introdução;

5.1.1.3. Embriologia;

5.1.1.4. Classificação das fissuras;

5.1.1.5. Diagnóstico pré-natal;

5.1.1.6. Multiprofissionalidade no cuidado;

5.1.1.7. Primeiro atendimento do paciente com fissura labiopalatina;

5.1.1.8. Odontologia;

5.1.1.9. Fonoaudiologia;

5.1.1.10. Cirurgia;

5.1.1.11. Enfermagem;

5.1.1.12. Atenção primária à saúde e a assistência no cuidado da pessoa com fissura labiopalatina;

5.1.1.13. Serviço Social/Direito;

5.1.1.14. Nutrição;

5.1.1.15. Avaliação do curso e questionário extra.

5.1.2. A duração prevista do curso é de 30 semanas.

5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.

5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: videoaulas, atividades de leitura, áudios, atividades interativas, questionários on-line e leitura do material disponibilizado em pdf relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.

5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizadas mediante a realização da atividade anterior.

5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa as atividades do módulo anterior.

6. AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO

6.1. A avaliação do conteúdo programático será realizada através de questões objetivas que farão parte de um questionário on-line. Ao final de cada módulo, o aluno deverá responder este questionário referente ao conteúdo das videoaulas e textos auxiliares (leitura complementar), que será composto por quinze questões objetivas com cinco opções de resposta e apenas uma correta com três tentativas e duas horas de duração para realização da tarefa.

6.2. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 (sete) pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nos questionários on-line de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem esta atividade.

6.3. Caso o aluno não alcance nota 07 (sete) como média final, será realizado um questionário on-line extra ao final do curso com 25 (vinte e cinco) questões sobre todo o conteúdo apresentado para recuperar a média exigida. A média de recuperação será realizada a partir do somatório da média final e nota do questionário extra dividido por dois. Também nesta média de recuperação o aluno deverá atingir 07 (sete) pontos. Em caso contrário será considerado reprovado e não terá direito ao certificado de participação e/ou conclusão do curso.

6.4. A média final deverá ser maior ou igual a 07 para obter a certificação.

6.5. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico, ficará impedido de realizar a próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

7. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

7.1. Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do curso.

7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e e-mail.

7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.

7.4. O aluno deverá fornecer um e-mail válido e acessível.

7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores @hotmail.com, @live.com, @outlook.com e @msn.com, tais e-mail deverão ser evitados.

7.4.2. Recomendamos o uso do provedor "@gmail.com".

7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA @ UFRJ, os alunos receberão uma senha temporária por e-mail para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em caso de dúvidas enviar e-mail para suporte.ava@nce.ufrj.br.

7.6. O acesso a plataforma AVA @ UFRJ deverá ser realizada em 5 (cinco) dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este aluno estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

8. VAGAS

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Serão ofertadas um total de 150 (cento e cinquenta) vagas, assim distribuídas:

8.1.1.1. 50 vagas profissionais graduados no campo da saúde e áreas afins atuantes na UFRJ.

8.1.1.2. 100 vagas profissionais graduados no campo da saúde e áreas afins atuantes em instituições públicas das esferas federais, municipais, estaduais e organizações da iniciativa privada.

8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas por categoria, as mesmas poderão ser redistribuídas.

9. INSCRIÇÃO

9.1. Procedimentos para inscrição:

9.1.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

9.1.2. O período de inscrição será de 21 de Junho a 05 de Julho de 2022.

9.1.3. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma

9.1.4. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 por meio do link correspondente e inserir os documentos solicitados no item 10.

9.1.5. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: "Cursos em período de pré-inscrição". Insira o nome da turma: "Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 - Turma 2022". Selecione a modalidade: "a distância". Clique no botão "Filtrar". Ao visualizar o nome do curso, clique no botão "Mais Detalhes". Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: "Realizar Inscrição".

9.1.6. Os links de inscrição serão também disponibilizados no **site** <http://hesfa.ufrj.br>.

10. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. O candidato deverá preencher o formulário requerimento de inscrição/matricula, acessível no **site** do HESFA: www.hesfa.ufrj.br que fará parte do arquivo de documentos a ser anexado para realização da inscrição.

10.2. Ao preencher os dados cadastrais o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial entre a Comissão do Processo Seletivo e o mesmo.

10.3. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

10.4. Anexar em campo específico do SGCE, cópia digitalizada em pdf, arquivo único sem exceder a 5Mb, os documentos na seguinte ordem:

10.4.1.1. Ficha de requerimento de matrícula;

10.4.1.2. Documento de Identidade com foto;

10.4.1.3. CPF e/ou passaporte;



10.4.1.4. Diploma de Graduação (frente e o verso);

10.5. Os candidatos que não enviarem a documentação de inscrição/matricula, conforme disposto no subitem 10.4, dentro do prazo estipulado, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula, abrindo esta vaga para a reclassificação.

10.6. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos via correio, entre outros exigidos no decorrer do curso, se necessário, serão de responsabilidade do selecionado.

10.7. O envio da documentação correta é de responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado do processo, caso envie a documentação incompleta ou fora do prazo estipulado no cronograma.

10.8. Não serão aceitos arquivos em extensões diferentes de pdf e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.

10.9. Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste edital, tais como entrega em mãos, por meio dos Correios, neste processo seletivo.

10.10. O não cumprimento de qualquer uma das etapas previstas acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

10.11. A inscrição/matricula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

10.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar documento falso, incompleto ou rasurado ou cujo arquivo esteja corrompido.

10.13. A coordenação do curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via **internet**, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.14. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

10.15. Não será cobrada taxa de inscrição, de matrícula ou mensalidade.

10.16. A confirmação de matrícula no curso implica na direta aceitação dos termos de conduta do ambiente virtual de aprendizagem: AVA @ UFRJ disponibilizados na sala virtual do curso no endereço eletrônico: <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>.

11. PROCESSO SELETIVO

11.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.

11.2. Serão selecionados os 50 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ e 100 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ.

11.3. Ficará a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do número de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de inscrição constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.

11.4. A lista dos aprovados será liberada no **site**: <http://www.hesfa.ufrj.br>.

11.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia 19/07/2022, no **site** <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente a ordem de inscrição gerado pelo sistema SGCE/UFRJ.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no **site** <http://www.hesfa.ufrj.br>.

11.7. Não serão fornecidas informações por telefone.

12. VAGAS REMANESCENTES

12.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de seleção poderá ocorrer a reclassificação obedecendo os critérios de ordem de lista de espera.

12.2. Caso haja reclassificação a lista será disponibilizada no dia 02/08/2022

13. RECURSOS

13.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos, bem como do envio correto dos documentos comprobatórios obrigatórios discriminados neste edital de acordo com o perfil do aluno.

14. CERTIFICAÇÃO

14.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega das atividades e avaliações satisfatórias, conforme estabelecido neste edital, receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

15. CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 21/06/2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 21/06/2022 a 23/06/2022 |
| Período de Inscrições/matricula | 21/06/2022 a 05/07/2022 |
| Seleção | 12/07/2022 a 18/07/2022 |
| Resultado Final da seleção divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/ | 19/07/2022 |
| Início do Curso | 26/07/2022 |
| Reclassificação pós-início do curso | 02/08/2022 |
| Término do curso | 21/02/2023 |

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.

16.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no **site** do HESFA www.hesfa.ufrj.br.

16.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

16.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

16.7. Outras informações somente pelo e-mail fissuradonaead@gmail.com.

16.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ
Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura
Labiopalatina Versão 3.0

Dra En^{ft} Danielle Amaral de Freitas

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ
Vice-Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura
Labiopalatina Versão 3.0

Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

En^{ft} Ana Maria Neves Carvalho

Diretora da Direção Adjunta Acadêmico Científica – DDAC-HESFA|UFRJ

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

PORTARIA Nº 4.779, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Averbção de Tempo de Serviço - CLT

EDGARD MACHADO FELIX, SIApe nº 0364364 ocupante do cargo de Assistente em Administração, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 16/05/2022, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 02/01/1989 a 11/12/1990 - 01 ano(s) 10 mês(es) e 28 dia(s); TEMPO GERAL = 709 (Extenso) setecentos e nove dias, ou seja, 01 anos, 10 meses e 28 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020 do Ministério da Economia. PROCESSO: 23079.045700/2017-71

PORTARIA Nº 5.192, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Retificação da Portaria do BUFRJ nº 09 de 04/05/2006

MARIA BERNADETE CARNEIRO FIGUEIREDO Matrícula SIAPE 1279551, ocupante do cargo de fonoaudióloga, localizada e em exercício no Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão expedida pelo INSS e publicado no BUFRJ nº 09 de 04/05/2006. AMPARO LEGAL: O referido tempo e computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, da Lei